

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 234, de 18 de dezembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR o horário de funcionamento institucional e atendimento ao público do Campus Restinga durante o recesso escolar de verão, compreendido entre os dias 23/12/2024 a 12/02/2025, conforme segue: de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

§ 1º Cada setor da unidade deverá se organizar para atender as demandas presenciais, mantendo ao menos 1 (um) servidor no período de funcionamento do Campus, garantindo a prestação dos serviços essenciais.

Art. 2º DETERMINAR que nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024 o Campus Restinga permanecerá fechado, sendo que as/os servidores deverão atender aos seus compromissos de trabalho de forma remota.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 18/12/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/318021>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe